

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038252-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	14010000501/19	NUCLEO CAPELINHA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JHONATAN AMARAL COELHO CPF/CNPJ: 083.390.116-85
 Endereço: FAZENDA CABECEIRA CÔRREGO MATINADA, 0 Bairro: ZONA RURAL
 Município: BERILO UF:MG CEP:39.640-000 Telefone: (33) 9136-7189

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JHONATAN AMARAL COELHO CPF/CNPJ: 083.390.116-85
 Endereço: FAZENDA CABECEIRA CÔRREGO MATINADA, 0 Bairro: ZONA RURAL
 Município: BERILO UF:MG CEP:39.640-000 Telefone: (33) 9136-7189

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Cabeceira Corrego Matizada Área Total (ha): 56,6470
 Município/Distrito/UF: BERILO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 2839 B-11 199 MINAS NOVAS INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 764.400 Y(7):8.140.800 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
 Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	56,6470
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	56,6470

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	33,7922	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		33,7922

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	33,7922
Total	33,7922

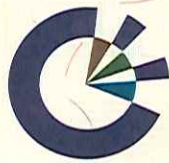
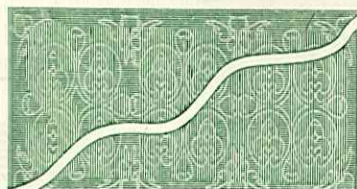
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	33,7322
Total	33,7322

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	USO NA PROPRIEDADE	531,94	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
Total	0,0000



Data da Vistoria: quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO



Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional - Masp 1020685-4
URF Bto. Jequitinhonha - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

CAPELINHA, 17/02/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 09/03/2020

Data de Validade: 17/02/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Possíveis Impactos Ambientais: ?Alteração da diversidade local e redução da capacidade suporte para a fauna; ?Erosão e compactação do solo; ?Redução de cobertura vegetal consequentemente redução do habitat; ?Absorção de mão-de-obra da comunidade da área de influência.

Medidas Mitigadoras: ?Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão para evitar danos ao terreno; ?Redobrar a atenção próximo aos meses mais secos para evitar eventuais incêndios; ?Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo; ?Manter medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo visando evitar erosões em toda a propriedade; ?Incorporar resíduos da exploração do solo e manter técnicas de cultivo conservacionistas como cultivo em curva de nível em áreas com declive mais acentuado e construção de terraços para possibilitar maior infiltração de água no solo; ?Adoção de uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações auxiliando no deslocamento da fauna para áreas de vegetação nativa. - Adotar medidas de afugentamento da fauna durante as atividades de supressão da vegetação.

Condicionantes: ?Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; ?Respeitar o limite de 10 metros de raio de cada indivíduo de pequi sem efetuar a supressão da vegetação dentro desse raio de proteção;

?Apresentar Relatório Fotográfico com a permanência dos indivíduos de Pequi e o raio de área preservada com vegetação nativa após a supressão de vegetação. Apresentar Relatório em Julho de 2020.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	763551	8139809

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

312086